



**T.A. N.º 124/2023**

**CT N.º 069/2021 - SEI N.º 19.16.3687.0037692/2021-16**

**CT SIAD N.º 9286294**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício, Eliane Maria Gonçalves Falcão**.

**CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, com sede no Setor de Grande Área Norte, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP 70.836-900, neste ato representada por **Guilherme Álvares da Silva**, Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal em substituição, CPF nº 692.744.601-04 e **Karina Brandão de Oliveira Bastos**, Gerente de Divisão de Negócio para Governo Estadual e Municipal, CPF: 028.514.066-39.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), e do disposto no respectivo Ato de Dispensa de Licitação nº 060/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil", a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 14/07/2023** e com término previsto para **13/07/2024**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula décima oitava do referido Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Em virtude da nova vigência, o valor global do contrato para o período de 14/07/2023 a 13/07/2024 será de R\$ 5.612,24 (cinco mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos), estando regularmente

previsto no Orçamento do(a) Contratante, conforme dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 – Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo às expensas do(a) Contratante.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, e seu Aditivo desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados e será concedido por meio de Apostilamento, em julho de 2023, após a divulgação do índice IPCA/IBGE, nos termos da cláusula vigésima do contrato.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Eliane Maria Gonçalves Falcão**  
**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício**  
**CONTRATANTE**

**Karina Brandão de Oliveira Bastos**  
**CONTRATADA**

**Guilherme Álvares da Silva**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS**, **Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 20:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alvares da Silva, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 14:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 14/07/2023, às 15:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 17/07/2023, às 11:52, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 17/07/2023, às 12:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5552589** e o código CRC **2603DF0C**.

Processo SEI: 19.16.2156.0076507/2023-66 / Documento SEI: 5552589

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br